

PORTARIA GP Nº 11/2018

Cocal de Telha - PI, 30 de janeiro de 2018 .

"Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos exigidos por Lei;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art. 12 da Lei Complementar Nº152/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução de 15% (quinze por cento) da jornada de trabalho à Professora **RAIMUNDA VALDIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **0145**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto do Art.12, da Lei Complementar Nº 152/2013, por ter completado 20 anos de efetivo exercício da profissão em sala de aula.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 30 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 30(trinta) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA

Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 30(trinta) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento